

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

DATA: 19/09/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 332/2023

APROVADO EM 13/06/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INC - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 51/2021, de 15/03/2021.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 51/2021, de 15/03/2021.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 51/2021, de 15/03/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Laudo Pericial da Bacharel em Enfermagem:

[...]

Possui materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade tais como: espaço físico adequado, laboratórios específicos, multimídia entre outros.

A Instituição de Ensino possui Laboratório Específico de Enfermagem e Laboratório de Informática para uso dos alunos, com equipamentos e materiais em quantidade satisfatória.

Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao **Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio – na modalidade Presencial, do Centro de Educação Profissional INC-Instituto de Neurologia de Curitiba.**

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, consta no protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alterações Propostas

Dados Gerais do Curso, às fls. 574:

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente e/ou Concomitante

Carga Horária Total do Curso: 1.800 horas

Regime de Funcionamento: Segunda a sexta-feira: Matutino: 07h30 às 12h00, Vespertino: 13h30 às 18h00 e Noturno: 19h00 às 22h40

Regime de Matrícula: Modular em regime de progressão parcial

Número de Vagas: 90 (noventa) vagas por semestre por três turnos (manhã, tarde e noite)

Período de Integralização do Curso: Prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e prazo máximo de 05 (cinco) anos para conclusão do curso

Requisitos de Acesso: Subsequente e/ou concomitante ao ensino médio. É necessário ter concluído ou estar cursando o ensino médio ou equivalentes. Para os estágios, o aluno deverá ter 18 (dezoito) anos completos

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente e/ou Concomitante

Carga Horária Total do Curso: 1.800 horas

Regime de Funcionamento: Segunda a sexta-feira: Matutino: 07h30 às 12h00, Vespertino: 13h30 às 18h00 e Noturno: 19h00 às 22h40. Sábados: 08h00 às 17h00

Regime de Matrícula: Modular em regime de progressão parcial

Número de Vagas: 90 (noventa) vagas por semestre por três turnos (manhã, tarde e noite) e aos sábados

Período de Integralização do Curso: Prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e prazo máximo de 05 (cinco) anos para conclusão do curso

Requisitos de Acesso: Subsequente e/ou concomitante ao ensino médio. É necessário ter concluído ou estar cursando o ensino médio ou equivalentes. Para os estágios, o aluno deverá ter 18 (dezoito) anos completos

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

Organização Curricular do Curso (às fls. 612)

De		
Módulos	Carga horária	Conclusão/ Diplomas/Certificados
Módulo I	468h	Auxiliar em Enfermagem
Módulo II	432h	Auxiliar em Enfermagem
Módulo III	408h	Auxiliar em Enfermagem
Módulo IV	492h	Técnico em Enfermagem
Para		
Módulos	Carga horária	Conclusão/ Diplomas/Certificados
Módulo I	476h	Auxiliar em Enfermagem
Módulo II	524h	Auxiliar em Enfermagem
Módulo III	360h	Auxiliar em Enfermagem
Módulo IV	440h	Técnico em Enfermagem

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, às fls. 146 e 576:

DE:

O Auxiliar de Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnicos-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

PARA:

O Auxiliar de Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnicos-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Segundo a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir o Curso Técnico em Enfermagem, será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde – doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

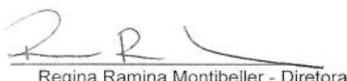
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Matriz Curricular, às fls 521 e 611

DE:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INC - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA				
Curso: Técnico em Enfermagem		Carga horária total: 1.800h		
Endereço: Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 300, Campo Comprido, CEP: 81.210-310 - Curitiba/Paraná				
	Disciplinas	Carga horária Teórica	Carga horária Estágio	Carga horária Total
MÓDULO I	História da enfermagem	20h	0	20h
	Apresentação pessoal e comunicação	20h	0	20h
	Anatomia e fisiologia humana	40h	0	40h
	Microbiologia, parasitologia e imunologia	24h	0	24h
	Controle de infecção	24h	0	24h
	Biossegurança nas ações de trabalho	24h	0	24h
	Ética, Legislação e Bioética aplicada à enfermagem	24h	0	24h
	Psicologia aplicada à enfermagem	16h	0	16h
	Saúde ambiental	12h	0	12h
	Primeiros socorros	80h	0	80h
	Qualidade e segurança do paciente	24h	0	24h
	Fundamentos de enfermagem I	144h	0	144h
	Nutrição e dietoterapia	20h	0	20h
Terminologia aplicada a enfermagem	20h	0	20h	
	Subtotal	492h	0	492h
MÓDULO II	Fundamentos de enfermagem II	40h	0	40h
	Farmacologia aplicada a enfermagem	36h	0	36h
	Assistência de enfermagem ao paciente clínico	40h	60h	100h
	Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico	40h	60h	100h
	Saúde coletiva	32h	20h	52h
	Centro cirúrgico e central de materiais	36h	60h	96h
	Subtotal	224h	200h	424h
MÓDULO III	Assistência de enfermagem a saúde da mulher e do neonato	72h	48h	120h
	Assistência de enfermagem a saúde da criança e do adolescente	72h	48h	120h
	Assistência de enfermagem a saúde do adulto e idoso	72h	48h	120h
	Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios psiquiátricos	20h	20h	40h
	Subtotal	236h	164h	400h
MÓDULO IV	Assistência de enfermagem em unidade de terapia intensiva	64h	60h	124h
	Assistência de enfermagem em urgência e emergência	64h	60h	124h
	Assistência de enfermagem ao paciente oncológico e hematológico	40h	48h	88h
	Assistência de enfermagem ao paciente neurológico e cardíaco	40h	48h	88h
	Administração aplicada a enfermagem	40h	20h	60h
	Subtotal	248h	236h	484h
	Total	1.200h	600h	1.800h



Regina Ramina Montibeller - Diretora
Centro de Educação Profissional INC - Instituto de Neurologia de Curitiba
CNPJ: 00.942.063/0001-67

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

PARA:

NOVA MATRIZ CURRICULAR

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INC - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA					
Curso: Técnico em Enfermagem			Carga horária total: 1.800h		
Endereço: Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 300, Campo Comprido, CEP: 81.210-310 - Curitiba/Paraná					
Módulo	Bloco Temático	Disciplinas	Teórico Prático	Estágio	Total
Módulo 1	Introdução a Enfermagem	História da Enfermagem	24h	-	24h
		Apresentação Pessoal e Profissional	24h	-	24h
		Educação para o Autocuidado	24h	-	24h
		Anatomia e Fisiologia Humana	40h	-	40h
		Noções Básicas de Primeiros Socorros	80h	-	80h
		Saúde do Trabalhador e Biossegurança nas Ações de Trabalho	32h	-	32h
		Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	24h	-	24h
		Controle de Infecção	24h	-	24h
		Fundamentos de Enfermagem	104h	60h	164h
		Português Instrumental e Noções Básicas de Informática	20h	-	20h
Matemática Instrumental	20h	-	20h		
Carga horária total Módulo 1			416h	60h	476h
Módulo 2	Áreas Básicas da Enfermagem I	Ética, Legislação e Bioética aplicada a Enfermagem	32h	-	32h
		Relações Interpessoais	32h	-	32h
		Saúde Coletiva	44h	20h	64h
		Farmacologia aplicada a Enfermagem	44h	-	44h
		Segurança do Paciente e Qualidade	32h	-	32h
		Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Materiais	40h	60h	100h
		Enfermagem em Clínica Médica - Cirúrgica	60h	60h	120h
		Cuidados à Saúde da Pessoa Idosa	40h	60h	100h
Carga horária total Módulo 2			324h	200h	524h
Módulo 3	Áreas Básicas da Enfermagem II	Cuidados à Saúde da Mulher e do Neonato	60h	60h	120h
		Cuidados à Saúde da Criança e Adolescente	60h	20h	80h
		Enfermagem em Saúde Mental	40h	40h	80h
		Enfermagem nos Serviços de Apoio Diagnóstico	20h	20h	40h
		Enfermagem em Cuidados Paliativos	40h	-	40h
Carga horária total Módulo 3			220h	140h	360h
Módulo 4	Áreas Específicas da Enfermagem	Enfermagem em Urgência e Emergência	60h	60h	120h
		Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	60h	60h	120h
		Enfermagem em Neurologia e Cardiologia	40h	60h	100h
		Enfermagem em Oncologia e Hematologia	40h	-	40h
		Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	40h	20h	60h
Carga horária total Módulo 4			240h	200h	440h
Carga horária total do Curso			1.200h	600h	1.800h



Regina Ramina Montibeller - Diretora
Centro de Educação Profissional INC - Instituto de Neurologia de Curitiba
CNPJ: 00.942.063/0001-67

A Licença Sanitária tem vigência até 02/08/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros até 24/01/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.496.655-5

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional INC - Instituto de Neurologia de Curitiba, município de Curitiba, mantido pelo Instituto de Neurologia de Curitiba Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.	N.º 1350/21, de 26/03/21, de 29/03/21 a 29/03/31	N.º 1350/21, de 26/03/21 Prazo: 29/03/21 a 29/03/23	Desde 29/03/21 e por mais cinco anos, contados a partir de 30/03/23 a 29/03/28.

b) às alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP, em exercício.